



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

REQUERIMENTO Nº 587 DE 2020

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1096/2020

Data: 14/09/2020 - Horário: 10:13

Legislativo - REQ 587/2020

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 SET. 2020

APROVADO

***Requer do Secretário de Educação
do Município, o cumprimento da Lei
10.639/03 (Cultura-Afro Brasileira)
nas Escolas da Rede Municipal de
Educação de Gurupi-TO.***

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Secretário Municipal de Educação Srº Eurípedes Fernandes Cunha, o cumprimento da Lei 10.639/03 (Cultura-Afro Brasileira) nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

Jaír Souza
VEREADOR - PMDB

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.


VEREADOR
CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM